



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 70/2016

Institui comissão para estudo de viabilidade da criação do Centro de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental- CSA.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão para estudar a viabilidade da criação do Centro de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental- CSA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 1 (um) Representante da Pró-Reitoria de Pós Graduação
- 1 (um) Representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura;
- 1 (um) Representante do CRITT;
- 1 (um) Representante do Conselho Superior;
- 1 (um) Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- 1 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora – MG (SINTUFEJUF);
- 1 (um) Representante da Associação de Docentes do Ensino Superior de Juiz de Fora (APES);
- 1 (um) Representante da Comissão constituída pela Portaria nº 729, para proposição da gestão e modelo de utilização da Fazenda de Chapéu D’Uvas.

Parágrafo Único – O representante do Conselho Superior será o Diretor da Faculdade de Economia, o Professor Lourival Batista de Oliveira Júnior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de novembro de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora da UFJF no exercício da Reitoria